



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2858

SÁBADO

Itatiba, 17 de setembro de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 104 / 2022
PREGÃO 67 / 2022
Processo: 2935/2022

As 12 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 67 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/09/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento visando à eventual execução de serviços de manutenção predial, com fornecimento de material e mão de obra, em Itatiba/SP nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 032614 URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: ALA MAMORÉ 911 Sala 1206 a 1210 - 12º andar -
BAIRRO: ALPHAVILLE
CIDADE: BARUERI **ESTADO:** SP **CEP:** 06454-040
TELEFONE: 11-9-9847-8405 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 18.131.889/0001-01
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 dias **PRAZO:** 02 dias

Itens Registrados:

1 - Lote 01								
Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado	
1	2.02.28.0155.0	M		300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00	Não	
CDHU182	02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m						
2	2.02.28.0157.6	M5		300	R\$ 24,82	R\$ 7.446,00	Não	
CDHU182	02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico MXMÉS						
3	2.02.28.0161.4	M2		600	R\$ 8,56	R\$ 5.136,00	Não	
CDHU182	03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento						
4	2.02.28.0162.2	M2		500	R\$ 5,84	R\$ 2.920,00	Não	
CDHU182	03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento						
5	2.02.28.0163.0	M2		3.600	R\$ 3,07	R\$ 11.052,00	Não	
CDHU182	11.18.060	Lona plástica						
6	2.02.28.0164.9	M2		4.000	R\$ 6,60	R\$ 26.400,00	Não	
CDHU182	55.01.140	Limpeza de superfície com hidrojateamento						
7	2.02.28.0165.7	M2		600	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00	Não	
CDHU182	55.01.070	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos						
8	2.02.28.0166.5	M		800	R\$ 49,60	R\$ 39.680,00	Não	
CDHU182	33.01.280	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa						
9	2.02.28.0167.3	M2		1.500	R\$ 13,79	R\$ 20.685,00	Não	
CDHU182	33.02.060	Massa corrida a base de PVA						
10	2.02.28.0168.1	M2		600	R\$ 26,32	R\$ 15.792,00	Não	
CDHU182	33.05.330	Verniz em superfície de madeira						
11	2.02.28.0169.0	M2		3.500	R\$ 23,73	R\$ 83.055,00	Não	
CDHU182	33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados						
12	2.02.28.0171.1	M2		4.000	R\$ 47,57	R\$ 190.280,00	Não	
CDHU182	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica						
13	2.02.28.0172.0	M2		15.000	R\$ 32,75	R\$ 491.250,00	Não	
CDHU182	33.10.041	Esmalte a base de água em massa, inclusive preparo						
14	2.02.28.0173.8	M2		40.000	R\$ 30,05	R\$ 1.202.000,00	Não	
CDHU182	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo						
15	2.02.28.0174.6	M2		4.600	R\$ 44,12	R\$ 202.952,00	Não	
CDHU182	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo						
16	2.02.28.0175.4	M2		1.800	R\$ 44,49	R\$ 80.082,00	Não	
CDHU182	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo						
17	2.02.28.0176.2	M2		100	R\$ 98,19	R\$ 9.819,00	Não	
CDHU182	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal.						
18	2.02.28.0178.9	M2		30	R\$ 14,05	R\$ 421,50	Não	
CDHU	04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete						
19	2.02.28.0181.9	M2		60	R\$ 63,32	R\$ 3.799,20	Não	
CDHU	26.20.020	Recolocação de vidro inclusive emassamento ou recolocação de baguetes						

20	2.02.28.0182.7	M2		1.600	R\$ 111,36	R\$ 178.176,00	Não	
CDHU	26.01.020	Vidro liso transparente de 3 mm						
21	2.02.28.0183.5	M2		300	R\$ 168,74	R\$ 50.622,00	Não	
CDHU	26.01.230	Vidro fantasia de 3/4 mm						
22	2.02.28.0191.6	M2		400	R\$ 431,12	R\$ 172.448,00	Não	
CDHU	25.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro.						
23	2.02.28.0192.4	M2		100	R\$ 1.255,32	R\$ 125.532,00	Não	
CDHU	25.02.020	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida						
24	2.02.28.0194.0	M2		150	R\$ 1.051,21	R\$ 157.681,50	Não	
CDHU	25.02.060	Porta/portinhola em alumínio, sob medida						
25	2.02.28.0195.9	M2		60	R\$ 1.216,07	R\$ 72.964,20	Não	
CDHU	25.02.110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida						
26	2.02.28.0196.7	M2		1.000	R\$ 161,48	R\$ 161.480,00	Não	
CDHU	25.20.020	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio						
27	2.02.28.0209.2	M2		100	R\$ 28,92	R\$ 2.892,00	Não	
CDHU	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral						
28	2.02.28.0211.4	UN		400	R\$ 61,97	R\$ 24.788,00	Não	
CDHU	28.20.020	Recolocação de fechaduras de embutir						
29	2.02.28.0216.5	CJ		50	R\$ 396,77	R\$ 19.838,50	Não	
CDHU	28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha						
30	2.02.28.0230.0	M2		120	R\$ 1.132,48	R\$ 135.897,60	Não	
CDHU	24.02.450	Grade de proteção para caixilhos						
31	2.02.28.0232.7	M2		240	R\$ 363,10	R\$ 87.144,00	Não	
CDHU	24.02.590	Porta de enrolar manual, cega ou vazada						
32	2.02.28.0239.4	M2		100	R\$ 41,31	R\$ 4.131,00	Não	
CDHU	24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas						
33	2.02.28.0240.8	M		150	R\$ 55,14	R\$ 8.271,00	Não	
CDHU	24.20.090	Solda MIG em esquadrias metálicas						
34	2.02.28.0241.6	M2		240	R\$ 338,49	R\$ 81.237,60	Não	
CDHU	24.20.200	Chapa de ferro nº 14, inclusive soldagem						
35	2.02.28.0242.4	M2		300	R\$ 153,68	R\$ 46.104,00	Não	
CDHU	24.20.230	Tela ondulada em aço galvanizado fio 10 BWG, malha de 1'						
36	2.02.28.0243.2	UN		120	R\$ 50,59	R\$ 6.070,80	Não	
SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.						
37	2.02.28.0244.0	UN		900	R\$ 109,23	R\$ 98.307,00	Não	
Composição	001	Revisão e reparo em esquadria						
38	2.02.28.0246.7	UN		400	R\$ 20,66	R\$ 8.264,00	Não	
CDHU	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira						
39	2.02.28.0247.5	M		200	R\$ 12,40	R\$ 2.480,00	Não	
CDHU	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados						
40	2.02.28.0248.3	M2		160	R\$ 5,60	R\$ 896,00	Não	
CDHU	04.08.080	Retirada de elemento em madeira e sistema de fixação tipo quadro, lousa, etc.						
41	2.02.28.0249.1	UN		25	R\$ 66,10	R\$ 1.652,50	Não	
CDHU	23.20.040	Recolocação de folhas de porta ou janela						
42	2.02.28.0262.9	UN		60	R\$ 329,06	R\$ 19.743,60	Não	
SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
43	2.02.28.0263.7	M		2.000	R\$ 19,90	R\$ 39.800,00	Não	
CDHU	23.08.020	Faixa/batedor de proteção em madeira aparelhada natural de 10 x 2,5 c						
44	2.02.28.0273.4	M		200	R\$ 9,47	R\$ 1.894,00	Não	
PMSF EDIF	78001	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 4,5CM						
45	2.02.28.0275.0	UN		20	R\$ 294,91	R\$ 5.898,20	Não	
CDHU	23.20.140	Acréscimo de visor completo em porta de madeira						
46	2.02.28.0276.9	UN		120	R\$ 315,53	R\$ 37.863,60	Não	
CDHU	23.20.320	Folha de porta lisa comum - 70 x 210 cm						
47	2.02.28.0277.7	UN		200	R\$ 326,78	R\$ 65.356,00	Não	
CDHU	23.20.330	Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm						
48	2.02.28.0278.5	UN		200	R\$ 358,75	R\$ 71.750,00	Não	
CDHU	23.20.340	Folha de porta lisa comum - 90 x 210 cm						
49	2.02.28.0279.3	M		300	R\$ 62,94	R\$ 18.882,00	Não	
CDHU	23.20.100	Batente de madeira para porta						
50	2.02.28.0280.7	M2		120	R\$ 226,39	R\$ 27.166,80	Não	
CDHU	23.08.170	Lousa em laminado melamínico, branco - linha comercial						
51	2.02.28.0284.0	M2		5.000	R\$ 3,93	R\$ 19.650,00	Não	
CDHU	04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral						

52	2.02.28.0285.8	M2		1.200	R\$ 94,07	R\$ 112.884,00	Não	
CDHU	34.20.080	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança						
53	2.02.28.0286.6	M		600	R\$ 174,37	R\$ 104.622,00	Não	
SINAPI	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018.						
54	2.02.28.0292.0	M2		1.000	R\$ 16,36	R\$ 16.360,00	Não	
PMSF EDIF	126001	RETRADA DE FORRO DE TÁBUAS OU CHAPAS EM GERAL - PREGADAS						
55	2.02.28.0297.1	M2		1.000	R\$ 7,46	R\$ 7.460,00	Não	
CDHU	03.05.020	Demolição manual de revestimento sintético, incluindo a base						
56	2.02.28.0299.8	M2		1.000	R\$ 87,30	R\$ 87.300,00	Não	
CDHU	22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo						
57	2.02.28.0302.1	M2		600	R\$ 103,03	R\$ 61.818,00	Não	
CDHU	22.03.050	Forro em fibra mineral revestido em látex						
58	2.02.28.0303.0	M2		800	R\$ 77,98	R\$ 62.384,00	Não	
CDHU	22.03.070	Forro em lâmina de PVC						
59	2.02.28.0306.4	M2		1.000	R\$ 154,18	R\$ 154.180,00	Não	
CDHU	21.02.050	Revestimento vinílico, espessura de 2 mm, para tráfego médio, com impermeabilizante acrílico (em placas).						
60	2.02.28.0312.9	M2		1.000	R\$ 185,95	R\$ 185.950,00	Não	
CDHU	14.30.300	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM.						
61	2.02.28.0315.3	M		5.200	R\$ 4,29	R\$ 22.308,00	Não	
CDHU	04.30.020	Remoção de calha ou rufo						
62	2.02.28.0316.1	M		350	R\$ 2,79	R\$ 976,50	Não	
CDHU	04.30.040	Remoção de condutor aparente						
63	2.02.28.0318.8	M		350	R\$ 45,84	R\$ 16.044,00	Não	
PMSF EDIF	107033	RECOLOCAÇÃO DE CONDUTORES APARENTES						
64	2.02.28.0319.6	M		600	R\$ 10,33	R\$ 6.198,00	Não	
CDHU	55.02.050	Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais						
65	2.02.28.0320.0	M2		400	R\$ 12,91	R\$ 5.164,00	Não	
CDHU	32.16.020	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre metal						
66	2.02.28.0321.8	M		1.000	R\$ 106,56	R\$ 106.560,00	Não	
CDHU	16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m						
67	2.02.28.0322.6	M		3.000	R\$ 145,63	R\$ 436.890,00	Não	
CDHU	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m						
68	2.02.28.0323.4	M		520	R\$ 235,21	R\$ 122.309,20	Não	



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

84	2.02.28.0380.3	M2	300	R\$ 2,79	R\$ 837,00	Não
03.03.020 Apicoamento manual de piso, parede ou teto						
85	2.02.28.0381.1	M2	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00	Não
CDHU 54.01.010 Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal						
86	2.02.28.0382.0	M2	800	R\$ 3,07	R\$ 2.456,00	Não
CDHU 11.18.060 Lona plástica						
87	2.02.28.0383.8	M3	100	R\$ 155,04	R\$ 15.504,00	Não
CDHU 11.18.040 Lastro de pedra britada						
88	2.02.28.0388.9	M2	1.000	R\$ 36,48	R\$ 36.480,00	Não
CDHU 33.01.050 Estucamento e lixamento de concreto						
89	2.02.28.0389.7	M2	1.200	R\$ 89,20	R\$ 107.040,00	Não
CDHU 17.10.020 Piso em granilite moldado no local						
90	2.02.28.0390.0	M	300	R\$ 45,70	R\$ 13.710,00	Não
CDHU 17.10.200 Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm						
91	2.02.28.0394.3	M2	700	R\$ 89,70	R\$ 62.790,00	Não
PMSP EDIF 130242 PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE						
92	2.02.28.0395.1	M	300	R\$ 23,13	R\$ 6.939,00	Não
PMSP EDIF 130309 RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM à 10CM						
93	2.02.28.0396.0	M2	1.500	R\$ 73,15	R\$ 109.725,00	Não
PMSP EDIF 110225 AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM						
94	2.02.28.0400.1	M2	3.200	R\$ 39,33	R\$ 125.856,00	Não
CDHU 17.40.160 Resina epóxi para piso de granilite						
95	2.02.28.0401.0	M3	200	R\$ 98,23	R\$ 19.646,00	Não
CDHU 05.07.040 Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal.						
96	2.02.28.0402.8	M2	1.500	R\$ 13,06	R\$ 19.590,00	Não
CDHU 55.01.020 Limpeza final da obra						
97	2.02.28.0404.4	M2	50	R\$ 74,58	R\$ 3.729,00	Não
CDHU 03.02.040 Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento						
98	2.02.28.0405.2	M2	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00	Não
CDHU 03.03.040 Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto						
99	2.02.28.0407.9	M3	10	R\$ 543,66	R\$ 5.436,60	Não
CDHU 03.01.210 Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material						
100	2.02.28.0408.7	M3	10	R\$ 290,48	R\$ 2.904,80	Não
CDHU 03.01.230 Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material						
101	2.02.28.0411.7	M2	240	R\$ 11,15	R\$ 2.676,00	Não
CDHU 17.02.040 Chapisco com branco						
102	2.02.28.0412.5	M2	1.200	R\$ 6,59	R\$ 7.908,00	Não
CDHU 17.02.020 Chapisco						
103	2.02.28.0413.3	M2	1.000	R\$ 25,05	R\$ 25.050,00	Não
CDHU 17.02.140 Emboço desempenado com espuma de poliéster						
104	2.02.28.0415.0	M2	200	R\$ 59,42	R\$ 1.188,40	Não
CDHU 32.16.050 Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca						
105	2.02.28.0420.6	M2	640	R\$ 76,39	R\$ 48.889,60	Não
CDHU 14.10.111 Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C						
106	2.02.28.0428.1	M	400	R\$ 188,11	R\$ 75.244,00	Não
FDE 16.05.042 TC-05 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM) M						
107	2.02.28.0443.5	UN	200	R\$ 113,90	R\$ 22.780,00	Não
CDHU 44.20.180 Reparo para válvula de descarga						
108	2.02.28.0444.3	UN	140	R\$ 35,12	R\$ 4.916,80	Não
CDHU 44.20.010 Sifão plástico sanfonado universal de 1"						
109	2.02.28.0445.1	UN	20	R\$ 62,17	R\$ 1.243,40	Não
CDHU 44.20.620 Válvula americana						
110	2.02.28.0446.0	UN	20	R\$ 7,63	R\$ 152,60	Não
CDHU 44.20.390 Válvula de PVC para lavatório						
111	2.02.28.0447.8	UN	250	R\$ 61,78	R\$ 15.445,00	Não
CDHU 44.20.230 Tubo de ligação para sanitário						
112	2.02.28.0448.6	UN	10	R\$ 3.630,88	R\$ 36.308,80	Não
CDHU 48.02.206 Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros						
113	2.02.28.0449.4	M	400	R\$ 30,62	R\$ 12.248,00	Não
CDHU 46.01.010 Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões						
114	2.02.28.0450.8	M	400	R\$ 31,95	R\$ 12.780,00	Não
CDHU 46.01.020 Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões						

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratiní Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Coszena de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

115	2.02.28.0451.6	M	500	R\$ 57,74	R\$ 28.870,00	Não
CDHU 46.01.050 Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões						
116	2.02.28.0452.4	M	240	R\$ 37,57	R\$ 9.016,80	Não
CDHU 46.02.010 Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões						
117	2.02.28.0453.2	M	240	R\$ 48,17	R\$ 11.560,80	Não
CDHU 46.02.050 Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões						
118	2.02.28.0454.0	M	240	R\$ 74,72	R\$ 17.932,80	Não
CDHU 46.02.060 Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões						
119	2.02.28.0455.9	M	500	R\$ 81,24	R\$ 40.620,00	Não
CDHU 46.02.070 Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões						
120	2.02.28.0457.5	UN	50	R\$ 108,20	R\$ 5.410,00	Não
CDHU 47.02.110 Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4" - linha especial						
121	2.02.28.0463.0	UN	30	R\$ 675,81	R\$ 20.274,30	Não
PMSP EDIF 101304 BACIA SANITÁRIA INFANTIL SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA						
122	2.02.28.0465.6	UN	30	R\$ 1.102,54	R\$ 33.076,20	Não
CDHU 30.08.060 Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros						
123	2.02.28.0466.4	UN	100	R\$ 47,23	R\$ 4.723,00	Não
CDHU 44.20.280 Tampa de plástico para bacia sanitária						
124	2.02.28.0467.2	UN	50	R\$ 91,75	R\$ 4.587,50	Não
SINAPI 100851 ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020						
125	2.02.28.0473.7	UN	10	R\$ 145,24	R\$ 1.452,40	Não
CDHU 30.01.020 Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm.						
126	2.02.28.0474.5	UN	10	R\$ 191,14	R\$ 1.911,40	Não
CDHU 30.01.030 Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm						
127	2.02.28.0475.3	UN	6	R\$ 249,58	R\$ 1.497,48	Não
CDHU 30.01.061 Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm.						
128	2.02.28.0486.9	M	3.000	R\$ 10,33	R\$ 30.990,00	Não
CDHU 55.02.050 Limpeza e desobstrução de canaletas e tubulações de águas pluviais						
129	2.02.28.0487.7	M2	2.000	R\$ 11,33	R\$ 22.660,00	Não
CDHU 04.03.090 Retirada de dreno de acrílico, inclusive perfis metálicos de fixação						
130	2.02.28.0489.3	M2	3.000	R\$ 47,57	R\$ 142.710,00	Não
CDHU 33.07.102 Esmalte a base de água em estrutura metálica						
131	2.02.28.0498.2	M2	420	R\$ 146,79	R\$ 61.651,80	Não
CDHU 26.01.040 - VIDRO TRANSPARENTE DE 4MM						
132	2.02.28.0499.0	M2	60	R\$ 380,67	R\$ 22.840,20	Não
CDHU 24.01.190 - Caixa fixo em tela de aço galvanizado tipo ondulada com malha de 1/2", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono, sob medida						
133	2.02.28.0500.8	KG	600	R\$ 28,40	R\$ 17.040,00	Não
CDHU 29.01.230 - Cantoneira e perfis em ferro						
134	2.02.28.0501.6	M2	100	R\$ 1.118,22	R\$ 111.822,00	Não
CDHU 24.03.680 - Grade para piso eletrofundida, malha 30 x 100 mm, com barra de 40 x 2 mm						
135	2.02.28.0502.4	M	2.000	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00	Não
CDHU 04.08.040 - Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas						
136	2.02.28.0503.2	M2	32	R\$ 625,67	R\$ 20.021,44	Não
SINAPI -I 4998 - PORTA DE MADEIRA-DE-LEI TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM						
137	2.02.28.0504.0	M2	8.000	R\$ 17,62	R\$ 140.960,00	Não
CDHU 34.20.160 - Recolocação de alambrado, com altura até 4,50 m						
138	2.02.28.0505.9	M2	8.000	R\$ 22,95	R\$ 183.600,00	Não
CDHU 34.20.170 - Recolocação de alambrado, com altura acima de 4,50 m						
139	2.02.28.0506.7	UN	400	R\$ 24,25	R\$ 9.700,00	Não
CDHU 04.09.140 - Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento						
140	2.02.28.0507.5	M2	100	R\$ 54,38	R\$ 5.438,00	Não
CDHU 16.02.010 - Telha de barro tipo italiana						
141	2.02.28.0508.3	M2	100	R\$ 60,26	R\$ 6.026,00	Não
CDHU 16.02.030 - Telha de barro tipo romana						
142	2.02.28.0509.1	M2	3.400	R\$ 8,20	R\$ 27.880,00	Não
CDHU 55.01.030 - Limpeza complementar com hidrojateamento						
143	2.02.28.0510.5	M2	400	R\$ 14,99	R\$ 5.996,00	Não
CDHU 03.09.020 - Demolição manual de camada impermeabilizante						
144	2.02.28.0511.3	M2	800	R\$ 17,78	R\$ 14.224,00	Não
CDHU 32.16.010 - Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa						
145	2.02.28.0512.1	M2	400	R\$ 81,44	R\$ 32.576,00	Não
CDHU 32.15.040 - Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 4 mm						
146	2.02.28.0513.0	M2	1.500	R\$ 13,46	R\$ 20.190,00	Não
CDHU 32.17.030 - Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação						
147	2.02.28.0514.8	M3	120	R\$ 823,76	R\$ 98.851,20	Não
CDHU 17.05.020 - Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck						
148	2.02.28.0515.6	KG	36	R\$ 39,26	R\$ 1.413,36	Não
SINAPI-I 591- CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1/2" E, 3/16"						
149	2.02.28.0516.4	M2	240	R\$ 64,35	R\$ 15.444,00	Não
SINAPI 99141 - REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4:12 - REF. SIURB 11-80-05 AF_01/2019						
150	2.02.28.0517.2	M2	150	R\$ 13,46	R\$ 2.019,00	Não
CDHU 32.17.030 - Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação						
151	2.02.28.0518.0	M3	22	R\$ 58,97	R\$ 1.297,34	Não
PMSP EDIF 10448 - Caixa de ligação ou inspeção - escavação e apiloamento						
152	2.02.28.0519.9	M3	5	R\$ 483,83	R\$ 2.419,15	Não
PMSP EDIF 10449 - Caixa de ligação ou inspeção - lastro de concreto (fundos)						

153	2.02.28.0520.2	M2	100	R\$ 355,23	R\$ 35.523,00	Não
PMSP EDIF 10451 - Caixa de ligação ou inspeção - alvenaria de 1 tijolo, revestida						
154	2.02.28.0521.0	M2	20	R\$ 264,08	R\$ 5.281,60	Não
PMSP EDIF 10452 - Caixa de ligação ou inspeção - tampa de concreto						
155	2.02.28.0522.9	M3	100	R\$ 76,44	R\$ 7.644,00	Não
PMSP EDIF 10402 - Escavação manual, profundidade igual ou inferior a 1,50m m³						
156	2.02.28.0523.7	M	100	R\$ 63,99	R\$ 6.399,00	Não
PMSP EDIF 101176 - Caneleta meia cana em concreto d=30cm						
157	2.02.28.0524.5	CJ	300	R\$ 38,90	R\$ 11.670,00	Não
CDHU 40.06.040 - Condutete metálico de 3/4"						
158	2.02.28.0525.3	M	1.000	R\$ 38,65	R\$ 38.650,00	Não
CDHU 38.04.040 - Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios						
159	2.02.28.0526.1	M	1.000	R\$ 17,34	R\$ 17.340,00	Não
CDHU 38.19.030 - Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm						
160	2.02.28.0527.0	KG	4.100	R\$ 19,63	R\$ 80.483,00	Não
CDHU 15.03.030 - Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura						
161	2.02.28.0528.8	M2	4.500	R\$ 244,14	R\$ 1.098.630,00	Não
CDHU 16.32.070 - Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm						
162	2.02.28.0529.6	M2	1.600	R\$ 108,88	R\$ 174.208,00	Não
CDHU 33.10.060 - Epóxi em massa, inclusive preparo						
163	2.02.28.0530.0	M2	60	R\$ 305,99	R\$ 18.359,40	Não
CDHU 24.01.120 - Caixa tipo veneziana industrial com montantes em aço galvanizado e aletas em fibra de vidro						
164	2.02.28.0531.8	M2	60	R\$ 737,98	R\$ 44.278,80	Não
CDHU 24.02.930 - Portão de 2 folhas tubular, com tela em aço galvanizado de 2" e fio 10, completo						
165	2.02.28.0532.6	M2	25	R\$ 1.632,84	R\$ 40.821,00	Não
CDHU 24.02.430 - Porta em ferro de abrir, parte inferior chapada, parte superior para receber vidro, sob medida						
166	2.02.28.0533.4	M2	5	R\$ 684,99	R\$ 3.424,95	Não
PMSP EDIF 80186 - EP.14/*16 - Bandeira fixa em ferro perfilado com subdivisões para vidro						
167	2.02.28.0534.2	M2	500	R\$ 7,65	R\$ 3.825,00	Não
PMSP EDIF 66025 - Retirada de telhas em geral, exclusive telhas de barro cozido, vidro e estruturais de CRFS						
168	2.02.28.0535.0	UN	15	R\$ 299,42	R\$ 4.491,30	Não
CDHU 44.0						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA
THIERY DE PAULA MARTINS
RG: 41.072.278-6 SSP/SP CPF: 398.565.128-08

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 105 / 2022
PREGÃO 91 / 2022
Processo: 3617/2022

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/09/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 001893 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: AV AGUA FRIA 981 985

BAIRRO: AGUA FRIA

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 02333-001

TELEFONE: (11) 2204-9177 FAX: (11) 2204-5996

CPF/CNPJ: 43.295.831/0001-40

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0043.0	UN	ELI LILLY	75	R\$ 86,93	R\$ 6.519,75	Não
INSULINA, LISPRO, 100U/ML, INJETÁVEL FRASCO 10 ML							
2	1.05.01.0204.2	AM	NOVARTIS	15	R\$ 6.450,72	R\$ 96.760,80	Não
OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 30 MG, PÓ LÍQUIDO P/ INJETÁVEL, C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO FRASCO - AMPOLA							
3	1.05.03.0193.2	CP	NOVARTIS	2.700	R\$ 1,90	R\$ 5.130,00	Não
CARBAMAZEPINA, 400 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO							
4	1.05.18.0045.2	AM	ELI LILLY	380	R\$ 28,47	R\$ 10.818,60	Não
INSULINA LISPRO 100U/ML INJETÁVEL REFIL 3ML							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
LAERCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JUNIOR
RG: 7.866.931-5 CPF: 034.113.418-07

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 106 / 2022
PREGÃO 91 / 2022
Processo: 3617/2022

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/09/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 008796 DAKFILM COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO 1343

BAIRRO: CASA VERDE

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 02531-011

TELEFONE: (11) 3857-8766 FAX: (11) 3857-8766

CPF/CNPJ: 61.613.881/0001-00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0201.8	AM	NOVO NORDISK	75	R\$ 117,44	R\$ 8.808,00	Não
INSULINA DEGLUDECA 100U/ML REFIL 3 ML							
2	1.05.03.0164.9	UN	NOVO NORDISK	850	R\$ 27,58	R\$ 23.443,00	Não
INSULINA, ASPART, 100U/ML, INJETÁVEL TUBETE 3 ML - REFIL							
3	1.05.18.0015.0	CX	NOVO NORDISK	150	R\$ 294,90	R\$ 44.235,00	Não
INSULINA, DETEMIR, 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO TUBETE 3 ML EMBALADO EM CAIXA COM 05 TUBETES							
4	1.05.18.0059.2	FR	NOVO NORDISK	75	R\$ 90,34	R\$ 6.775,50	Não
INSULINA, ASPART, 100U/ML, INJETÁVEL FRASCO 10 ML							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DAKFILM COMERCIAL LTDA
THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI
RG: 27.729.435-6 SSP/SP CPF: 325.405.138-67

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 107 / 2022
PREGÃO 91 / 2022
Processo: 3617/2022

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/09/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 027995 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

ENDEREÇO: AV PEDRO PASCOAL DOS SANTOS 210

BAIRRO: VILA SUMARE

CIDADE: SUMARÉ ESTADO: SP CEP: 13178-561

TELEFONE: 13 3228-8700 FAX: CPF/CNPJ: 04.027.894/0007-50

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.02.0193.8	UN	NOVARTIS	60	R\$ 1.920,00	R\$ 115.200,00	Não
OMALIZUMABE 150 MG de pó para solução injetável – embalagem contendo 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente							
2	1.05.18.0055.0	AM	SANOFI	600	R\$ 19,97	R\$ 11.982,00	Não
INSULINA GLULISINA ,100U/ML, INJETÁVEL TUBETE 3 ML - REFIL							
3	1.05.18.0084.3	AM	SANOFI	1.300	R\$ 33,89	R\$ 44.057,00	Não
INSULINA, GLARGINA, 100U/ML, INJETÁVEL TUBETE 3 ML - REFIL							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
LAÍS HELENE SILVA DE FREITAS
RG: 43.663.689-X CPF: 343.139.758-10

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 108 / 2022
PREGÃO 91 / 2022
Processo: 3617/2022

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/09/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 030027 CM HOSPITALAR S.A.

ENDEREÇO: ROD DF-290, KM 7 SN

BAIRRO: SANTA MARIA

CIDADE: BRASÍLIA ESTADO: DF CEP: 72578-000

TELEFONE: 1130269400 FAX: CPF/CNPJ: 12.420.164/0009-04

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias PRAZO: Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.01.0042.2	FR	SANOFI-MEDLEY	230	R\$ 116,23	R\$ 26.732,90	Não
INSULINA, GLARGINA, 100U/ML, INJETÁVEL FRASCO 10 ML							
2	1.05.01.0223.9	UN	SANOFI-MEDLEY	30	R\$ 3.502,75	R\$ 105.082,50	Não
DUPILUMABE 175MG/ML - SERINGA PREENCHIDA COM 1,14 ML							
3	1.05.03.0190.8	CP	NOVARTIS	2.700	R\$ 6,36	R\$ 17.172,00	Não
CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG LA - comprimidos de liberação lenta							
4	1.05.03.0498.2	CP	JANSSEN CILAG	450	R\$ 7,47	R\$ 3.361,50	Não
METILFENIDATO CLORIDRATO, 36 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO							
5	1.05.03.0571.7	CP	ASTELLAS	1.800	R\$ 86,87	R\$ 156.366,00	Não
ENZALUTAMIDA 40 MG CÁPSULAS GELATINOSAS							
6	1.05.03.0592.0	CP	JANSSEN CILAG	420	R\$ 10,60	R\$ 4.452,00	Não
PALIPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA							
7	1.05.03.0593.8	CP	JANSSEN CILAG	420	R\$ 21,21	R\$ 8.908,20	Não
PALIPERIDONA 6 MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Para atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CM HOSPITALAR S.A.
ERIKA DE OLIVEIRA SILVA
RG: 53.000.691-1 SSP-SP CPF: 401.335.638-47

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 109 / 2022
PREGÃO 91 / 2022
Processo: 3617/2022

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 91 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/09/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 033554 GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R. JOSE MARIA DE LACERDA 1900 GALPAO 2 MODULOS 05 E 06
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL
CIDADE: CONTAGEM **ESTADO:** MG **CEP:** 32210-120
TELEFONE: **FAX:** **CPF/CNPJ:** 12.047.164/0001-53
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.05.18.0024.0	CP	NOVARTIS	1.680	R\$ 2,37	R\$ 3.981,60	Não
VILDAGLIPTINA, 50 MG COMPRIMIDO							
2	1.05.18.0087.8	CP	NOVARTIS	1.680	R\$ 2,34	R\$ 3.931,20	Não
METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 1000 MG + 50 MG COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 91 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 91 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
MARCELO CUNHA MACIEL
RG: M- 4.088.558 SSP/MG CPF: 622.973.096-00

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 153/2022
PREGÃO Nº 114/2022

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para eventual EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALAMBRADO, com fornecimento de material e mão de obra..

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

LUCI DUARTE SILVA DE MIRANDA

Item 1.1 - 250 M, CDHU 34.05.050 - CERCA EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2" em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 184,29 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 46.072,50 (quarenta e seis mil setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 1.2 - 250 M, MURETA EM BLOCOS DE CONCRETO H=50M (REVESTIDO) em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 146,96 (cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 36.740,00 (trinta e seis mil setecentos e quarenta reais)

Item 1.3 - 1500 M2, CDHU 34.05.270 - ALAMBRADO EM TELA DE AÇO GALVANIZADO DE 2" em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 205,34 (duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) e valor total de R\$ 308.010,00 (trezentos e cinco mil dez reais)

Item 1.4 - 40 M2, CDHU 24.02.100 - PORTÃO TUBULAR EM TELA DE AÇO GALVANIZADO em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 583,63 (quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 23.345,20 (vinte e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Valor Global R\$ 414.167,70 (quatrocentos e quatorze mil cento e sessenta e sete reais e setenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dé-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 14 de setembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4340/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 146/2022
PREGÃO Nº 11-109/2022

Objeto: Aquisição de tubos de concreto, para entrega imediata.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Item 1 - 156 M, TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m. Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890., valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e valor total de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais)

Item 3 - 241 M, TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m. Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, valor unitário de R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais) e valor total de R\$ 96.641,00 (noventa e seis mil seiscentos e quarenta e um reais).

Item 3 - 241 M, TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m. Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, valor unitário de R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais) e valor total de R\$ 96.641,00 (noventa e seis mil seiscentos e quarenta e um reais).

Item 3 - 241 M, TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m. Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, valor unitário de R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais) e valor total de R\$ 96.641,00 (noventa e seis mil seiscentos e quarenta e um reais).

Item 3 - 241 M, TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m. Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, valor unitário de R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais) e valor total de R\$ 96.641,00 (noventa e seis mil seiscentos e quarenta e um reais).

Item 3 - 241 M, TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m. Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, valor unitário de R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais) e valor total de R\$ 96.641,00 (noventa e seis mil seiscentos e quarenta e um reais).

Item 3 - 241 M, TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m. Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, valor unitário de R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais) e valor total de R\$ 96.641,00 (noventa e seis mil seiscentos e quarenta e um reais).

Os itens 02 e 04 foram considerados DESERTOS.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dé-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 15 de setembro de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4188/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 154/2022
PREGÃO Nº 115/2022

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventuais serviços de impressão de folhetos, cartaz, faixa, banner e folder.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação às proponentes vencedoras:

DANPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA

Item 3 – 1.000 M, CONFECÇÃO DE FAIXA
Tamanho altura 1,00 mts; Lona com espessura: 0,25cm; Acabamento em Madeira com 04 ilhós (um em cada extremidade). Quantidade Mínima: 1 unidades. PRAZO DE ENTREGA após ser Entregue a Arte Gráfica: 24 horas, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Item 4 - 100 UN, CONFECÇÃO DE BANNER
Tamanho altura: 4,00 metros; Comprimento: 1,10 metros; Lona com espessura: 0,25 cm Acabamento com ilhós ao redor, a cada 30 centímetros. Quantidade Mínima por pedido: 1 unidade. PRAZO DE ENTREGA após ser Entregue a Arte Gráfica: 24 horas, valor unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) e valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais)

Item 4 - 100 UN, CONFECÇÃO DE BANNER
Tamanho altura: 4,00 metros; Comprimento: 1,10 metros; Lona com espessura: 0,25 cm Acabamento com ilhós ao redor, a cada 30 centímetros. Quantidade Mínima por pedido: 1 unidade. PRAZO DE ENTREGA após ser Entregue a Arte Gráfica: 24 horas, valor unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) e valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais)

Item 4 - 100 UN, CONFECÇÃO DE BANNER
Tamanho altura: 4,00 metros; Comprimento: 1,10 metros; Lona com espessura: 0,25 cm Acabamento com ilhós ao redor, a cada 30 centímetros. Quantidade Mínima por pedido: 1 unidade. PRAZO DE ENTREGA após ser Entregue a Arte Gráfica: 24 horas, valor unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) e valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais)

Item 4 - 100 UN, CONFECÇÃO DE BANNER
Tamanho altura: 4,00 metros; Comprimento: 1,10 metros; Lona com espessura: 0,25 cm Acabamento com ilhós ao redor, a cada 30 centímetros. Quantidade Mínima por pedido: 1 unidade. PRAZO DE ENTREGA após ser Entregue a Arte Gráfica: 24 horas, valor unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) e valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais)

Item 4 - 100 UN, CONFECÇÃO DE BANNER
Tamanho altura: 4,00 metros; Comprimento: 1,10 metros; Lona com espessura: 0,25 cm Acabamento com ilhós ao redor, a cada 30 centímetros. Quantidade Mínima por pedido: 1 unidade. PRAZO DE ENTREGA após ser Entregue a Arte Gráfica: 24 horas, valor unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) e valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais)

Item 4 - 100 UN, CONFECÇÃO DE BANNER
Tamanho altura: 4,00 metros; Comprimento: 1,10 metros; Lona com espessura: 0,25 cm Acabamento com ilhós ao redor, a cada 30 centímetros. Quantidade Mínima por pedido: 1 unidade. PRAZO DE ENTREGA após ser Entregue a Arte Gráfica: 24 horas, valor unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) e valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais)

Item 4 - 100 UN, CONFECÇÃO DE BANNER
Tamanho altura: 4,00 metros; Comprimento: 1,10 metros; Lona com espessura: 0,25 cm Acabamento com ilhós ao redor, a cada 30 centímetros. Quantidade Mínima por pedido: 1 unidade. PRAZO DE ENTREGA após ser Entregue a Arte Gráfica: 24 horas, valor unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) e valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais)

Item 4 - 100 UN, CONFECÇÃO DE BANNER
Tamanho altura: 4,00 metros; Comprimento: 1,10 metros; Lona com espessura: 0,25 cm Acabamento com ilhós ao redor, a cada 30 centímetros. Quantidade Mínima por pedido: 1 unidade. PRAZO DE ENTREGA após ser Entregue a Arte Gráfica: 24 horas, valor unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) e valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil quatrocentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dé-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 14 de setembro de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2022
EDITAL LICITATÓRIO Nº 103/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2414/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Itatiba

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **20 de setembro de 2022, às 09 horas.**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 16 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

Notifico a empresa da convocação acima, e informo que será publicado no dia 17 de setembro de 2022, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço www.itatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 16 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2022
EDITAL LICITATÓRIO Nº 117/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3610/2022

OBJETO: Contratação de serviços de reforma e ampliação do Casarão Selega.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da licitante **JOSÉ EDINIZ Ribeiro Pinturas EPP**, no valor total **R\$315.943,51 (trezentos e quinze mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)**.

Itatiba, 16 de setembro de 2022.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONVOCAÇÕES

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 19/09/2022 às 09h00min no balcão do RH.
Auxiliar de Serviços Gerais (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental).
20º JOSE JOAO PEREIRA AQUINO

Dia 19/09/2022 às 09h00min no balcão do RH.
Guarda Municipal (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Médio e Carteira Nacional de Habilitação AB).
32º MARCO AURELIO DE LIMA
33º DAVID JACINTO PEREIRA DE FRANCA

OBS: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2019

XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 16 de Setembro de 2022.

Katia Cecilia Baptistella
Secretária de Finanças (Portaria nº 8.400/2022)

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº. 44087/2022

Interessado: **Sérgio Emilio Greco**
Assunto: **Notificação – Comprovação de Utilização Rural de Gleba de Terras**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Sérgio Emilio Greco**, proprietário de gleba de terras localizada no Loteamento Rural Glebas de San Diego – Bairro do Pinheirinho (**Matrícula 39025**), para apresentar a documentação comprobatória da utilização rural do imóvel objeto da referida Matrícula, conforme exigências do Artigo 88 da Lei Municipal nº. **4.442/2012 – Lei de Parcelamento do Solo**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **02/08/2022** e, em tentativa de entrega insucessida em **01/09/2022**, constatou-se que



NOTIFICAÇÃO Nº. 44086/2022

Interessado: **Daniela de Oliveira Ferrari Beaty Somlo**
Assunto: **Notificação – Comprovação de Utilização Rural de Gleba de Terras**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Daniela de Oliveira Ferrari Beaty Somlo**, proprietária de gleba de terras localizada no Loteamento Rural Glebas de San Diego – Bairro do Pinheirinho (**Matrícula 39024**), para apresentar a documentação comprobatória da utilização rural do imóvel objeto da referida Matrícula, conforme exigências do Artigo 88 da Lei Municipal nº. **4.442/2012 – Lei de Parcelamento do Solo**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **02/08/2022** e, em tentativa de entrega insupecida em **26/08/2022**, constatou-se que a interessada mudou-se do endereço de correspondência cadastrado conforme registro existente no referido documento, anexo ao Processo Administrativo nº. **2022.01842**, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 44082/2022

Interessado: **Márcia Rabelo de Oliveira Cunha**
Assunto: **Notificação – Comprovação de Utilização Rural de Gleba de Terras**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Márcia Rabelo de Oliveira Cunha**, proprietária de gleba de terras localizada no Loteamento Rural Glebas de San Diego – Bairro do Pinheirinho (**Matrícula 37548**), para apresentar a documentação comprobatória da utilização rural do imóvel objeto da referida Matrícula, conforme exigências do Artigo 88 da Lei Municipal nº. **4.442/2012 – Lei de Parcelamento do Solo**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **02/08/2022** e, em tentativa de entrega insupecida em **02/09/2022**, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço de correspondência cadastrado conforme registro existente no referido documento, anexo ao Processo Administrativo nº. **2022.01842**, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 44079/2022

Interessado: **Júlio César Argentin**
Assunto: **Notificação – Comprovação de Utilização Rural de Gleba de Terras**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Júlio César Argentin**, proprietário de gleba de terras localizada no Loteamento Rural Glebas de San Diego – Bairro do Pinheirinho (**Matrícula 38035**), para apresentar a documentação comprobatória da utilização rural do imóvel objeto da referida Matrícula, conforme exigências do Artigo 88 da Lei Municipal nº. **4.442/2012 – Lei de Parcelamento do Solo**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **02/08/2022** e, em tentativa de entrega insupecida em **31/08/2022**, verificou-se a inexistência do número do endereço de correspondência cadastrado conforme registro existente no referido documento, anexo ao Processo Administrativo nº. **2022.01842**, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 44000/2022

Interessado: **Humberto Deolindo Nogueira Coelho**
Assunto: **Notificação – Comprovação de Utilização Rural de Gleba de Terras**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Humberto Deolindo Nogueira Coelho**, proprietário de gleba de terras localizada no Loteamento Rural Glebas de San Diego – Bairro do Pinheirinho (**Matrícula 38034**), para apresentar a documentação comprobatória da utilização rural do imóvel objeto da referida Matrícula, conforme exigências do Artigo 88 da Lei Municipal nº. **4.442/2012 – Lei de Parcelamento do Solo**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **28/07/2022** e, em tentativa de entrega insupecida em **02/09/2022**, verificou-se que o notificado é desconhecido no endereço de correspondência cadastrado conforme registro existente no referido documento, anexo ao Processo Administrativo nº. **2022.01842**, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 43999/2022

Interessado: **Vanderlei Santana de Castro**
Assunto: **Notificação – Comprovação de Utilização Rural de Gleba de Terras**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Vanderlei Santana de Castro**, proprietário de gleba de terras localizada no Loteamento Rural Glebas de San Diego – Bairro do Pinheirinho (**Matrícula 38724**), para apresentar a documentação comprobatória da utilização rural do imóvel objeto da referida Matrícula, conforme exigências do Artigo 88 da Lei Municipal nº. **4.442/2012 – Lei de Parcelamento do Solo**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **28/07/2022** e, em tentativa de entrega insupecida em **01/09/2022**, verificou-se a inexistência do número do endereço de correspondência cadastrado conforme registro existente no referido documento, anexo ao Processo Administrativo nº. **2022.01842**, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 44135/2022

Interessado: **Adayr Palma**
Assunto: **Notificação – Comprovação de Utilização Rural de Gleba de Terras**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Adayr Palma**, proprietário de gleba de terras localizada no Loteamento Rural Glebas de San Diego – Bairro do Pinheirinho (**Matrícula 38724**), para apresentar a documentação comprobatória da utilização rural do imóvel objeto da referida Matrícula, conforme exigências do Artigo 88 da Lei Municipal nº. **4.442/2012 – Lei de Parcelamento do Solo**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **08/08/2022** e, em tentativa de entrega insupecida em **31/08/2022**, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço de correspondência cadastrado conforme registro existente no referido documento, anexo ao Processo Administrativo nº. **2022.01842**, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 44142/2022

Interessado: **Marcelo Gonçalves de Macedo**
Assunto: **Notificação – Comprovação de Utilização Rural de Gleba de Terras**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Marcelo Gonçalves de Macedo**, proprietário de gleba de terras localizada no Loteamento Rural Glebas de San Diego – Bairro do Pinheirinho (**Matrícula 37548**), para apresentar a documentação comprobatória da utilização rural do imóvel objeto da referida Matrícula, conforme exigências do Artigo 88 da Lei Municipal nº. **4.442/2012 – Lei de Parcelamento do Solo**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **08/08/2022** e, em tentativa de entrega insupecida em **02/09/2022**, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço de correspondência cadastrado conforme registro existente no referido documento, anexo ao Processo Administrativo nº. **2022.01842**, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 44146/2022

Interessado: **David Beaty Somlo**
Assunto: **Notificação – Comprovação de Utilização Rural de Gleba de Terras**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **David Beaty Somlo**, proprietário de gleba de terras localizada no Loteamento Rural Glebas de San Diego – Bairro do Pinheirinho (**Matrícula 39024**), para apresentar a documentação comprobatória da utilização rural do imóvel objeto da referida Matrícula, conforme exigências do Artigo 88 da Lei Municipal nº. **4.442/2012 – Lei de Parcelamento do Solo**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **08/08/2022** e, em tentativa de entrega insupecida em **26/08/2022**, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço de correspondência cadastrado conforme registro existente no referido documento, anexo ao Processo Administrativo nº. **2022.01842**, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 44147/2022

Interessado: **Sonia Adelaide da Rocha Greco**
Assunto: **Notificação – Comprovação de Utilização Rural de Gleba de Terras**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Sonia Adelaide da Rocha Greco**, proprietária de gleba de terras localizada no Loteamento Rural Glebas de San Diego – Bairro do Pinheirinho (**Matrícula 39025**), para apresentar a documentação comprobatória da utilização rural do imóvel objeto da referida Matrícula, conforme exigências do Artigo 88 da Lei Municipal nº. **4.442/2012 – Lei de Parcelamento do Solo**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **08/08/2022** e, em tentativa de entrega insupecida em **01/09/2022**, constatou-se que a interessada mudou-se do endereço de correspondência cadastrado conforme registro existente no referido documento, anexo ao Processo Administrativo nº. **2022.01842**, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 41596/2021

Interessado: **Niceflora Lima 10067995837**
Assunto: **Notificação – Alteração Cadastral**

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Niceflora Lima**, estabelecida à Rua Aristides Lobo – Centro (CCM 35118), para providenciar a alteração cadastral de sua inscrição junto a Empresa Fácil, uma vez que o estabelecimento não se encontra no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. **3053/1998** acrescida e alterada pela **3968/07 – Código de Posturas do Município**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **25/07/2022** e, em tentativa de entrega insupecida em **30/08/2022**, constatou-se que a interessada mudou-se do endereço informado no seu cadastro, assim como o imóvel encontra-se vazio, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 41961/2022

Interessado: **Waldomiro Tuna de Oliveira**
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Waldomiro Tuna de Oliveira**, proprietário do imóvel localizado à Estrada Benedito Antonio Regagnin, Gleba 06 – Chácara Bosque, para providenciar novo processo e documentação necessária para regularização do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. **2021.03199** foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. **2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **25/07/2022** e, em tentativa de entrega insupecida em **12/09/2022**, por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (**Aviso de Recebimento**), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 43073/2022

Interessado: **Lisandra Kátia Cassaro**
Assunto: **Notificação – Providenciar Limpeza do Imóvel**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Lisandra Kátia Cassaro**, proprietária do imóvel localizado à Rua Ferruccio Carlos Bertoni, Quadra 18 Lote 19 – Lt. Parque da Colina I (ID 51954), para providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº. **3053/1998** (acrescida e alterada pela **3968/07 – Código de Posturas – VlrUnit: Artº 229**).

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **29/07/22** e, em tentativa de entrega insupecida em **02/09/22**, uma vez que foi informado no local desconhecer o notificado, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 43874/2022

Interessado: **Cassio Fernando Sabina**
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Cassio Fernando Sabina**, proprietário do imóvel localizado à Rua João Ferrari, 67 (Q:B L:41) Lt. Residencial Terra Nova (ID 63470), para providenciar novo processo e documentação necessária para regularização do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. **2010.05729** foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. **2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **12/07/2022** e, em tentativa de entrega insupecida em **30/08/2022**, uma vez que foi informado no local desconhecer o notificado, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 43877/2022

Interessado: **Aparecido Augusto da Silva**
Assunto: **Notificação – Novo Processo e Documentação**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Aparecido Augusto da Silva**, proprietário do imóvel localizado à Avenida Estados Unidos, 390 (Q:13 L:34 A) Lt. Jardim das Nações (ID 57330), para providenciar novo processo e documentação necessária para regularização do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. **2013.06266** foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. **2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **12/07/2022** e, em tentativa de entrega insupecida em **02/09/2022**, uma vez que foi informado no local desconhecer o notificado, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 44095/2022

Interessado: **Lourenço Dominicé**
Assunto: **Notificação – Reparos de Passeio Público**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Lourenço Dominicé**, proprietário do imóvel localizado à Rua Florência Pupo, 70, Quadra B / Lote 23 – (ID 17907), para providenciar o reparo de passeio público de frente ao imóvel em questão, conforme exigências do Artigo 162 da Lei Municipal nº. **3053/1998 – Código de Posturas do Município**.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em **04/08/2022** e, em tentativa de entrega insupecida em **01/09/2022**, onde nos foi informado que o proprietário faleceu, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 44169/2022

Interessado: **Antonio Carlos Hipólito da Silva**
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Rec. nº.: 1294/2022

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Antonio Carlos Hipólito da Silva**, proprietário do imóvel localizado à Rua Suíça, Quadra 16 Lote 07 A Lt. Jardim das Nações, para providenciar projeto de regularização do imóvel supracitado, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 10/08/2022 e, em tentativa de entrega feita em 30/08/2022, verificou-se que o notificado é desconhecido no endereço de correspondência cadastrado, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 44242/2022

Interessado: Celso Donizete Zamarioli
Assunto: Notificação – Novo Processo e Documentação

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Celso Donizete Zamarioli**, proprietário do imóvel localizado à Rua Deolinda de Paula Medeiros Pedroso, 735 – (Q. K.L. 08) Condomínio Cachoeiras do Iamaratá (ID 10114), para providenciar novo processo e documentação necessária para regularização do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2018.00858 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 22/08/2022 e, em tentativa de entrega via correios insupecida em 08/09/2022, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço de correspondência cadastrado no registro do referido imóvel, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 44245/2022

Interessado: Neide Cristina Jakobowsk
Assunto: Notificação – Novo Processo e Documentação

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Neide Cristina Jakobowsk**, proprietária do imóvel localizado à Rua Lúcio Sandro da Silva, 119 (Q:07 L:19) Loteamento Real Parque Dom Pedro (ID 32185), para providenciar novo processo e documentação necessária para regularização do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2017.00023 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 22/08/2022 e, em tentativa de entrega insupecida via correios em 01/09/2022, verificou-se a inexistência do número do endereço de correspondência cadastrado conforme registro do Funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 44264/2022

Interessado: José Avelino Pereira
Assunto: Notificação – Novo Processo e Documentação

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **José Avelino Pereira**, proprietário do imóvel localizado à Rua Rodolfo Alberto Franconi, 371 (Q:13 L:10) Jardim Coronel Peroba (ID 14176), para providenciar novo processo e documentação necessária para regularização do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2016.05528 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 24/08/2022 e, em tentativa de entrega insupecida em 02/09/2022, uma vez que foi informado no local que o imóvel se encontra alugado, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 44266/2022

Interessado: Sérgio Trindade Figueiredo
Assunto: Notificação – Novo Processo e Documentação

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Sérgio Trindade Figueiredo**, proprietário do imóvel localizado à Rua Belluno, 665 (Q:08 L:11) Lt. Residencial Paradiso (ID 59517), para providenciar novo processo e documentação necessária para regularização do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2016.04044 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 24/08/2022 e, em tentativa de entrega insupecida em 05/09/2022, uma vez que foi informado no local desconhecer o notificado, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 44267/2022

Interessado: Richard Alexandro Torso
Assunto: Notificação – Novo Processo e Documentação

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **Richard Alexandro Torso**, proprietário do imóvel localizado à Rua Basílio Consolini, 145 – (Q:11 L:20) Jardim de Lucca (ID 25364), para providenciar novo processo e documentação necessária para regularização do referido imóvel, tendo em vista que o Processo nº. 2015.01318 foi indeferido e encerrado pela falta de atendimento às exigências da municipalidade, conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 24/08/2022 e, em tentativa de entrega insupecida em 02/09/2022, constatou-se que o interessado mudou-se do endereço de correspondência cadastrado no registro do referido imóvel, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de Setembro de 2022.

Marco Antônio Cilindri
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Atribuição de CLASSES/AULAS

DIA: 20/Setembro/2022
LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prof. Ettore Consoline" – Av. Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP
HORÁRIOS:
- 08h00: PDI (Creche) – do 7ºª ao 130ª*
- 08h15: PEI (Ed. Infantil) – do 125ª ao 190ª*
- 08h30: PEB I (Fund/EJA) – do 119ª ao 170ª*
- 08h45: PEB II ARTES **
- 09h00: PEB II L. PORTUGUESA **
- 09h30: PEB II INGLÊS **
- 09h30: PEB II MATEMÁTICA**
- 09h30: PEB I EDUCAÇÃO ESPECIAL **

*Caso a vaga seja ocupada antes de se chegar na classificação do candidato, o mesmo poderá participar das próximas atribuições.

**PEB II ARTES, PEB II L. PORTUGUESA, PEB II INGLÊS, PEB II MATEMÁTICA e PEB I Educação Especial: Lista reiniciada, portanto, todos os classificados nos respectivos segmentos poderão participar.

ATENÇÃO Professores:
O Docente Classificado no Processo Seletivo e o que já possui aulas (efetivo ou contratado) que quiser participar da **Atribuição de Aulas** deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:

- Documento de Identificação c/ foto (RG, CNH...);
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- **Profs. de Ed. Física, Obrigatória à apresentação do Registro do CREFS;**
- **Horário das Aulas que já possui na Rede (Obrigatório).**

IMPORTANTE:
** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma.

As aulas a serem atribuídas também se encontram afixadas no site da Prefeitura, no link de Atribuição de Aulas: <http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/atribuicao-de-aulas.html>

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 20/Setembro/2022 - Terça-feira

LOCAL: AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"
End.: Av. Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP

PDI (Creche) - 08h00 - do 7ºª ao 130ª classificado			
TURNOS	FASE	ESCOLA	PERÍODO
MANHÃ	B2	CEMEI "Prof. Hélio Gouvêa Joly"	INDETERMINADO
PEI (Ed. Infantil) - 08h15 - do 125ª ao 190ª classificado			
TURNOS	FASE	ESCOLA	PERÍODO
MANHÃ	2ª Fase	CEMEI "ELISABETH ABRÃO" (anexa "Basílio")	INDETERMINADO
TARDE	1ª Fase	CEMEI "Profª. Maria Helena Pensado Bianchi"	INDETERMINADO
PEB I (Fund/EJA) - 08h30 - do 119ª ao 170ª classificado			
TURNOS	CLASSE	ESCOLA	PERÍODO
MANHÃ	3ª Ano	EMEB. "Profª. Maria Gemma Relá Reinaldo"	INDETERMINADO
ARTES - 08h45			
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	PERÍODO
12	MANHÃ	EMEB. "Profª. Angela Lygia Parodi Scavone"	INDETERMINADO
4	TARDE	EMEB. "Profª. Angela Lygia Parodi Scavone"	INDETERMINADO
L. PORTUGUESA - 09h00			
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	PERÍODO
20	MANHÃ	EMEB. "Profª. Eliete Aparecida Sanfins Fususá"	INDETERMINADO
13	MANHÃ	EMEB. "Profª. Angela Lygia Parodi Scavone"	INDETERMINADO
12	MANHÃ	EMEB. "Basílio Consoline"	INDETERMINADO
2	MANHÃ	EMEB. "Basílio Consoline"	INDETERMINADO
4	MANHÃ	EMEB. "Prof. Luiz Pântano"	INDETERMINADO
6	MANHÃ	EMEB. "Sebastião de Camargo Pires"	INDETERMINADO
11	MANHÃ	EMEB. "Profª. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa"	INDETERMINADO
10	NOITE	EMEB. "Philomena Sálvia Zupardo"	INDETERMINADO
INGLÊS - 09h30			
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	PERÍODO
8	MANHÃ	CEMEI "Prof. Hélio Gouvêa Joly"	INDETERMINADO
8	TARDE	CEMEI "Prof. Hélio Gouvêa Joly"	INDETERMINADO
4	NOITE	EMEB. "Profª. Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO
14	MANHÃ	EMEB. "Basílio Consoline"	INDETERMINADO
MATEMÁTICA - 09h30			
Nº DE AULAS	TURNOS	ESCOLA	PERÍODO
24	MANHÃ	EMEB. "Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos"	INDETERMINADO
21	MANHÃ	EMEB. "Prof. Benno Carlos Claus"	INDETERMINADO
15	NOITE	EMEB. "Profª. Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO
10	NOITE	EMEB. "Philomena Sálvia Zupardo"	INDETERMINADO
EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB I) - 09h30			
TURNOS	PROIETO	ESCOLA	PERÍODO
INTEGRAL	AEE	EMEB. "Cel. Júlio César" (Centro de Capacitação)	INDETERMINADO
INTEGRAL	AEE	EMEB. "Prof. Agenor Vedovello"	INDETERMINADO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento **Ação Global - Outubro Rosa - Um Toque pela Vida**, a ser realizado no dia **23 de outubro de 2022 no Parque Luis Latorre** deverão dirigir-se à Secretaria de Saúde, rua Marcos Dian 365 - Jardim De Lucca, ou entrar em contato pelo e-mail gestorsaudef@saude.itatiba.sp.gov.br. No **período de 15 a 30 de setembro** para formalizar uma manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º134/2020. Processo Administrativo n.º05226/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º100/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SILVIA CATOFARONI GUEDES 26071903807. **Objeto:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0134/2020 na Cláusula V item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº05226/2019. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº0134/2020 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início da vigência em 28/11/2022. **Assinatura:** 06/09/2022.

Extrato do Termo de Contrato n.º120/2022. Processo Administrativo n.º02782/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º68/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** DSIN – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato ao fornecimento de serviços técnicos de implantação de sistema de autogestão e processamento de infrações a legislação de trânsito, contemplando a lei 9.503/97, de acordo com as especificações, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 68/2022, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.099. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 13/09/2022.

LEIS

LEI Nº 5.476, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

“Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 4.839, de 08 de julho de 2015 que “Dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores municipais que desempenham as funções de motorista, na forma e condições que especifica.”

Eu, **THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 71ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º, da Lei Municipal nº 4.839, de 08 de julho de 2015 que “Dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores municipais que desempenham as funções de motorista, na forma e condições que especifica”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica o **Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o pagamento de diárias aos servidores municipais que exercem o emprego público de motorista, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) quando em viagem fora da sede do Município e esse valor será reajustado, anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, mediante Decreto do Poder Executivo.**”

(Lei nº 5.476/22 – fls. 02)

Art. 2º. Fica acrescido o parágrafo único ao art. 2º, da Lei Municipal nº 4.839, de 08 de julho de 2015 que “Dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores municipais que desempenham as funções de motorista, na forma e condições que especifica”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.**.....

I - ...

Parágrafo único. Na hipótese de o motorista iniciar seu deslocamento ou terminar a viagem dentro dos horários previstos no inciso II deste artigo, fará jus ao recebimento de diária que trata a presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrários.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 16 de setembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

SÉRGIO LUÍS GREGOLINI
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino
(Portaria nº 8.399/22)



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

ORDEM DO DIA

O Sr. **JUNIOR CECON**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **80ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 21 de setembro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 65/2022, de autoria do vereador Washington Bortolossi, que "Institui o "Caminho do Belém" no âmbito do Município de Itatiba";

Item 2) Segunda discussão, por adiamento, do Projeto de Lei nº 78/2022, de autoria do vereador Fernando Soares, que "Dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias".

Palácio 1º de Novembro, 16 de setembro de 2022

JUNIOR CECON

Presidente em exercício da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 18/2022

"Concede licença ao vereador Ailton Fumachi, conforme solicitação".

Eu, **JUNIOR CECON**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 79ª Sessão Ordinária, realizada hoje, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Ailton Fumachi, eleito pelo PL, pelo período de 10 (dez) dias, contados a partir de 14 de setembro de 2022, por motivos particulares, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 14 de setembro de 2022

JUNIOR CECON

Presidente em exercício da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Proposituras encaminhadas na 79ª Sessão Ordinária, realizada em 14/09/2022

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 392/2022
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, a execução de poda de árvore, localizada na Rua João Thomazini em frente ao nº135, no Jardim México, conforme específica.

Requerimento Nº 393/2022
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita à CLARO S/A – a remoção de fiação deixada na Rua Francisco Ulhani, altura do nº 815 no Jardim México.

Requerimento Nº 394/2022
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita informações a respeito da manutenção e construção de calçadas (passéis públicos) na Estrada Municipal João Bernardo Filho, localizada no Bairro da Ponte.

MOÇÕES

Moção Nº 105/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Congratulações à equipe de Vôlei Masculino Sub-21 – Viva Vôlei ItatibaEC/PMI, pela conquista do 1º lugar na 64ª edição dos Jogos Regionais da 4ª Região Esportiva do Estado de São Paulo.

Moção Nº 106/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Congratulações à banda e equipe organizadora da "Roda de Samba da Guadaluja", realizada no dia 04

de setembro, conforme específica.

Moção Nº 107/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Congratulações e Agradecimento à Escola de Educação Infantil "CEMEI SEBASTIANA BUENO FRANCISCONE", Diretora Ana Paula Nagatomo e Vice – Diretora Janete Pampanini, pela ótima gestão, dedicação, cuidado e comprometimento com a escola, alunos, pais e funcionários.

Moção Nº 108/2022
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Congratulações aos organizadores da 22ª romaria de pedestre de Itatiba à Aparecida do Norte.

Moção Nº 109/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Congratulações e Agradecimento ao mestre Edson Franco Penteador por toda dedicação e imensurável apoio no desenvolvimento do esporte itatibense.

INDICAÇÕES

Indicação Nº 1511/2022
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, análises da água da "biquinha" localizada na Praça Ângela Fontana Giaretta e rua João de Sordi, Jardim Ipê, conforme específica.

Indicação Nº 1510/2022
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Itatiba que determine ao Departamento Competente, com urgência, a implantação de lombada na Rua João Thomazine, próximo ao número 423 no Bairro Jardim México, como se especifica;

Indicação Nº 1509/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudos para implantação de travessia elevada de pedestres ou alternativa adequada na Avenida Marechal Castelo Branco, conforme específica.

Indicação Nº 1508/2022
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de uma lombada na Av. Dorival Mantovani com o cruzamento da Rua José Luiz Sporquens, no Bairro Giardino D'Itália.

Indicação Nº 1507/2022
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita limpeza de mato na área de lazer do Bairro Terra Nova.

Indicação Nº 1506/2022
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de redutor de velocidade na Av. Santo Bredariol, em ambos os lados, nas proximidades do lago e da Escola Educativa no Bairro Giardino D'Itália.

Indicação Nº 1505/2022
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal, estudos para a implantação de uma área de lazer, altura do nº 513 no Núcleo Habitacional Pedro Costa.

Indicação Nº 1504/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine à CPFL a manutenção e/ou troca de lâmpada em poste de iluminação na Rua Benedito Ubinha, em frente aos números 67 e 69, no bairro Parque San Francisco.

Indicação Nº 1503/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para instalação de redutor de velocidade (lombada ou outro) na Avenida dos Expedicionários Brasileiros, conforme específica.

Indicação Nº 1502/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em caráter de urgência, executar manutenção nas proteções e laterais do Ribeirão Jacaré, nas proximidades do Itatiba Mall, na Av. Maria de Lourdes Abreu, no bairro Centro.

Indicação Nº 1501/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal instalação de cobertura na área externa do Ambulatório Central de Especialidades (ACE) setor localizado Av. Antônio Galvão de Camargo, 430 - Jardim de Lucca setor de transporte conforme especificado.

Indicação Nº 1500/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de placas com a indicação de "proibido o trafego

de caminhões" na rua José Fumachi- Jardim Virginia.

Indicação Nº 1499/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos quanto a implementação de iluminação embaixo do pontilhão localizado na entrada do Parque San Francisco

Indicação Nº 1498/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Trânsito em conjunto com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em caráter de urgência, executar operações corretivas de nivelamento, cascalhamento e/ou asfaltamento ao longo da Rua Anísio Consoline, nº 58, no bairro Vivendas do Engenho D'Água.

Indicação Nº 1497/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Trânsito em conjunto com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em caráter de urgência, acionar a operação de recapeamento e tapaburacos, em asfalto danificado na Rua Regina Poli Bredariol, nº 650, no bairro Vivendas do Engenho D'Água.

Indicação Nº 1496/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Trânsito em conjunto com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em caráter de urgência, executar operações corretivas de nivelamento, cascalhamento e/ou asfaltamento ao longo da Rua João Marella, no bairro Vivendas do Engenho D'Água.

Indicação Nº 1495/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Trânsito em conjunto com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em caráter de urgência, acionar a operação de recapeamento e tapaburacos, em asfalto danificado na Rua Emílio Fernandes, nº 460, no bairro Vivendas do Engenho D'Água.

Indicação Nº 1494/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Trânsito em conjunto com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em caráter de urgência, acionar a operação de recapeamento e tapaburacos, em asfalto danificado na Rua Emílio Fernandes, nº 430, no bairro Vivendas do Engenho D'Água.

Indicação Nº 1493/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para instalação de redutor de velocidade (lombada ou outro) na Avenida Eugênio Monte, Bairro Terras de San Marco, conforme específica.

Indicação Nº 1492/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente realize manutenção das sinalizações de solo e pintura das faixas de pedestres na Avenida Marechal Castelo Branco, conforme específica.

Indicação Nº 1491/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal serviço de agente de trânsito na Avenida Marechal Castelo Branco, conforme específica.

Indicação Nº 1490/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar notificação ao proprietário sobre limpeza de terreno, na Travessa João Nardin, ao lado do número 95- Santa Cruz.

Indicação Nº 1489/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a execução de serviços para melhorias na Rua Eugênio Sesti, bairro Jardim do Leste com máquina niveladora e cascalhamento conforme específica.

Indicação Nº 1488/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize junto ao departamento competente da Prefeitura Municipal a execução de serviços de máquina niveladora e cascalho em toda extensão do bairro Recreio Costa Verde conforme específica.

Indicação Nº 1487/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do departamento competente, apoio e estrutura necessária para garantir periodicidade às manifestações culturais em nosso Município, conforme específica.



MULTIVACINAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS POLIOMIELITE E VACINAS DO CALENDÁRIO NACIONAL

CAMPANHA PRORROGADA

AtÉ DIA 30/09 DE 2022 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 16H EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE

Poliomielite: crianças de 1 ano a menores de 5 anos
Multivacinação: crianças e adolescentes menores de 15 anos

OBRIGATÓRIO APRESENTAR A CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE



LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e à coletividade, sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado, é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpiões e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

➤ **Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);**

➤ **Faça capinação periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);**

➤ **Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!**

➤ **Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.**

VALORES DAS MULTAS:

Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$ 401,33. Reincidência: **R\$ 802,66;**

Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$ 959,10** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);

Corte de árvore sem autorização: **R\$ 1.598,50.**

